

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

A Comissão de Justiça,
Legislação e Finanças

Ubá, 09-01-78



O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa, vem muito
respeitosamente requerer a V. Exa. seja remetido à sanção do Po-
der Executivo o seguinte

Projeto de Lei n.º

Concede título de cidadania honorária.

O Poder do Município de Ubá, por seus representantes,

Art. 1º - Fica concedido ao dr. Roberto Pereira da Silva, presi-
dente da Carpe, o título de cidadania honorária ubaen-
se;

§ único - O diploma de cidadão honorário lhe será entregue em
sessão solene do legislativo, oportunamente designa-
da;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a pre-
sente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 1978

Justificativa.

Através dos esforços do vice-governador Levindo Ozanam Coelho e do
ex-prefeito Narciso Paulo Micheli, foram ultimamente construídos a-
qui três novos prédios de grupos escolares: Governador Valadares,
Levindo Coelho e Rotary Club. Esses edifícios engrandecem esta ci-
dade, valorizando nossa arquitetura e abrigando estabelecimento -
de ensino que atendem à nossa população em idade escolar. Mas é
de se ressaltar que à frente da Carpe, órgão encarregado dessas o-
bras, encontra-se o dr. Roberto Pereira da Silva, seu presidente,

grande amigo de nosso município e que tem atendido nossos justos
reclamos no setor das obras de prédios escolares. Dando-lhe o tí-
tulo de cidadania honorária de nossa terra, estamos cumprindo um
ato de inteira justiça.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 1978.

João Brancato

Somos de parecer
favorável ao projeto de
lei que concede o
título de "Cidadão Honorário"
ao Dr. Roberto Pereira da Silva
presidente da Carpe.

Sala das sessões, 9-01-78

+ Agnês Pinto da Silva
+ José Alberto de Melo Júnior
+ Manoel C. Queiroz

Aprovado por unanimidade
em 1ª e 2ª votações
Uba, 10-01-78